



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 8/5

DECRETO LEGISLATIVO Nº 407 DE 17/05/2006

Assunto: Concede Título de Cidadão Cruzeirense , a pessoa que menciona”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

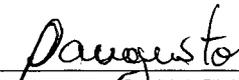
Artigo 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeirense ao Reverendíssimo Padre Luiz Carlos Corrêa Barbosa, pelos relevantes serviços prestados a comunidade cruzeirense, à frente da Paróquia Matriz de Santa Cecília, na qual vem contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento de nossa cidade.

Artigo 2º – A outorga de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no presente exercício.

Artigo 3º – As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

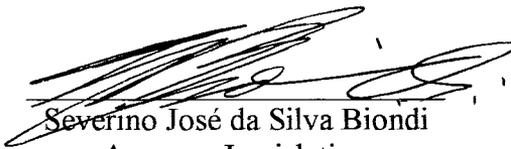
Artigo 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 17 de maio de 2006



LAUDELINO AUGUSTO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na A.T.L.-A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 17 de maio de 2006.


Severino José da Silva Biondi
Assessor Legislativo